Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.



ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

15ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 05 de junho de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico Leitura dos Expedientes Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: DO EXECUTIVO:

- a) 2353/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) 2354/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) 2355/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências:
- d) 2356/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
 - e) 2357/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
 - f) 2358/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
 - g) 2359/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências:
 - h) 2360/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
 - i) 2361/2023 Institui no âmbito Municipal o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, e dá outras providências;
 - j) 2362/2023 Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

INDICAÇÕES:



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.



ESTADO DO PARANÁ Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardinópolis

·

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 - Fone: (45) 3236-1238 - Fax 3236-1432

44/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, ITACIR JOSÉ FINATTO, JAMIR ANTONIO RUGERI e CLARITA FILIPIN, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de efetuar o patrolamento, cascalho onde necessário e posterior compactação com rolo compactador, da estrada municipal com inicio nas imediações da comunidade de Linha Boa Vista, passando pelas imediações das propriedades de Menegol, Ilvo Mertz, Gracir Menegol, Carlos Farina, até encontrar-se com o calçamento da estrada principal da Comunidade de Linha Cristo Rei, neste Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de junho de 2023.

Maria Madaleria Bertolini Presidente